

À DIRETORIA EXECUTIVA DA ADUNEMAT – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN - GESTÃO 2024-2026:

Eu, **LUCIENE NEVES SANTOS**, brasileira, solteira, professora universitária, portadora do RG n.º [REDACTED] 4 SEJUSP/MT e do CPF n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] 4, [REDACTED] a, Cáceres – MT, CEP [REDACTED], na qualidade de Presidenta da ADUNEMAT – Seção Sindical do ANDES-SN, eleita para a Gestão 2024-2026, venho, respeitosamente, apresentar **renúncia ao cargo de Presidenta** desta entidade sindical, nos termos que seguem.

I – DAS RAZÕES DO PEDIDO DE RENÚNCIA

A presente renúncia fundamenta-se em minha intenção de candidatar-me ao cargo de Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso nas eleições de outubro de 2026.

Nesse contexto, torna-se indispensável o encerramento definitivo do meu vínculo com a Presidência da ADUNEMAT, de fato e de direito, a fim de possibilitar minha dedicação à pré-campanha.

Vale lembrar que a renúncia é ato unilateral de vontade, deste modo, não depende de aprovação, deliberação ou deferimento por parte da Diretoria Executiva ou de qualquer outro órgão da ADUNEMAT. Produz efeitos pelo simples ato de comunicação formal ao órgão competente.

O presente requerimento é dirigido à Diretoria Executiva para fins de ciência, registro em ata e deflagração dos procedimentos regimentais de sucessão.

O art. 33 do Regimento só dissolve a Diretoria quando Presidente e Vice-Presidente vagam simultaneamente. Vagando apenas a Presidência, a Vice-Presidente assume o cargo pelo restante do mandato, nos termos do art. 29, II e IV.

ADUNEMAT - Seção Sindical
da Anedes - SN
CNPJ 24.757.296/0001-53

Recebi em 04/05/26
favor favor

II – DOS EFEITOS

A renúncia é formulada nesta data, **04 de maio de 2026**, com efeitos diferidos para o dia **04 de junho de 2026**. A partir dessa data, cessarei definitivamente o exercício de todos os atos de representação, administração e gestão desta Associação.

Durante o período intermediário, de 04 de maio a 03 de junho de 2026, permanecerei no exercício regular do cargo, a fim de assegurar a transição ordenada das funções à pessoa que me sucederá.

III – DAS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

Requeiro que a Diretoria Executiva tome ciência da presente renúncia em reunião específica, lavrando ata circunstanciada a ser registrada em Cartório de Títulos e Documentos para fins de validação do ato perante terceiros, e comunique à base de nossa seção sindical.

Declaro que a renúncia é livre, espontânea e irrevogável, e alcança apenas o cargo de Presidenta, permanecendo filiada à ADUNEMAT e ao ANDES-SN no gozo de seus direitos regimentais.

Nestes termos, requer-se a ciência e conseqüente registro.

Cáceres – MT, 04 de maio de 2026.



LUCIENE NEVES SANTOS

Presidenta da ADUNEMAT – Seção Sindical do ANDES-SN

Gestão 2024-2026

CPF n.º 536.384.331-53